



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.968	027	<i>Rosa</i>

LEI MUNICIPAL Nº 4.968

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.622, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- O art. 2º da Lei Municipal nº 3.622, de 08 de dezembro de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º- A Guarda Municipal, administrativamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, será dirigida pelo Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial, cargo que deverá ser ocupado por profissional com experiência comprovada na área de segurança pública.”

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2013.


AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 027/13
Autor: Vereador Adão Henrique Moreira

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1.141
DE 10 / 10 / 2013.



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
A. 968	0028	Proc

LEI MUNICIPAL Nº 4.968

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.622, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- O art. 2º da Lei Municipal nº 3.622, de 08 de dezembro de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º- A Guarda Municipal, administrativamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, será dirigida pelo Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial, cargo que deverá ser ocupado por profissional com experiência comprovada na área de segurança pública.”

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1141 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 10 DE OUTUBRO DE 2013